



PORTARIA CRP-11 N° 30/2016.

O Conselheiro-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP N° 019/2001 (Regimento Interno do CRP-11) e;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público no próximo dia 28 de Outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO a otimização das atividades do CRP-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá funcionamento no CRP 11 no dia 28 de Outubro de 2016.

§ 1º - Prorrogam-se os prazos processuais para o 1º (primeiro) dia útil seguinte, dia 31 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 19 de Outubro de 2016.

Diego Mendonça Viana
Conselheiro Presidente do CRP11.